

Matricula: 6730

CNM: 024950.2.0006730-54

MATRÍCULA 6.730 - Livro 2-O, fls.247 - Uma parte de terras no imóvel denominado **GARAPA**, situada neste município de Cavalcante, Estado de Goiás, em comum com outros, havido pelo inventariado no inventário e partilha de bens deixados por falecimento de Theodolina Taveira e Silva, com o valor primitivo de **Cr\$2.535,00**. Proprietário: Theodolina Taveira e Silva, encerrando uma área de **mais ou menos 211 alqueires**. Dou fé. Cavalcante, 21/06/2004. (a) Eri Nunes Bandeira. Oficial.

R-1-6.730 - Livro 2-O, fls.247 - Nos termos da Certidão de Partilha, extraída pelo Escrivão do Cartório de Família, Sucessões de Menores, e 1º Cível da Comarca de Niquelândia, estado de Goiás, de inventário dos bens deixados por falecimento de **THEODOLINA TAVEIRA E SILVA**, coube ao herdeiro **THOMAZ ZUZARTE ADORNO**, de sua legítima, como representante de sua esposa, **CELUTA CURADO ADORNO**, uma parte de terras na **Fazenda Garapa**, descrita e avaliada por Cr\$23.700,00 (Vinte e Três Mil e Setecentos Cruzeiros), que saem adiante e Cr\$1.595,00. Dou fé. Cavalcante, 21/06/2004. (a) Eri Nunes Bandeira. Oficial.

R-2-6.730 - Livro 2-O, fls.247 - Nos termos do Formal de Partilha, datado de 19 de Outubro de 1966, extraído dos autos nº794, de inventário dos bens deixados por falecimento de **THOMAZ ZUZARTE ADORNO**, Cartório da 1ª Vara Cível, Família e Infância e Juventude da Comarca de Niquelândia/GO, assinado pelo Juiz, Antônio Alves França, coube ao herdeiro **Luiz de La Cruz Fernandez**, por cabeça de sua mulher, **Eleusa Curado Adorno de La Cruz**, Avaliada por NCr\$600,00. Dou fé. Cavalcante, 21/06/2004. (a) Eri Nunes Bandeira. Oficial.

AV-3-6.730 - Livro 2-O, fls.247 - Procede-se esta Averbação nos termos da Carta de Sentença, pelo Cartório de Família da Comarca de Goiânia/GO, extraída dos autos de **Desquite amigável** Nº25/1974, requerido por Luiz de La Cruz Fernandes e Eleusa Curado Adorno de La Cruz, vindo requerer da separação judicial consensual em divórcio, extraído dos autos de Nº173/82, foi decretado o divórcio do casal, **cabendo ao conjugue varão o imóvel objeto da presente matrícula**. Dou fé. Cavalcante, 21/06/2004. (a) Eri Nunes Bandeira. Oficial.

R-4-6.730 - Livro 2-O, fls. 247 - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário (Garantia de Alienação Fiduciária e Hipoteca), Nº182111, com vencimento final em 15/06/2011, no valor de **R\$24.300,00** (Vinte e Quatro Mil e Trezentos Reais), emitida por **LUIS DE LA CRUZ FERNANDES** ao Banco Bradesco S/A, com endereço na Cidade de Deus S/N, Osasco/SP, CNPJ/ME sob Nº60.746.948/0001-12. Garantias: Alienação Fiduciária sem concorrência de terceiros do bem de propriedade do emitente denominado **FAZENDA GARAPA**, deste município. Dou fé. (a) Eri Nunes Bandeira. Oficial.

R-5-6.730 - FICHA - Por Certidão para Inscrição da Penhora, datada de 13/08/2013, emitida pela Vara de Família da Comarca de Rialma/GO, extraídos dos Autos de Execução, Processo nº1576-87/2008.809.0136, proposta por **BANCO CNH CAPITAL S.A**, contra **LUIS DE LA CRUZ FERNANDES**, que determina a inscrição da PENHORA de uma área de 05 (Cinco) alqueires de terras a serem destacada do imóvel objeto da presente matrícula, que estima um valor de **R\$50.000,00** (Cinquenta Mil Reais). Dou fé. Cavalcante, 25/06/2014. (a) Luslene Soares da Silva Veloso. Oficiala Respondente.

R-6-6.730 - PENHORA - Nos termos da Certidão de Registro de Penhora datada de 04/12/2017, assinada pelo Escrevente Eric Willian Henrique referente a Execução de Título Extrajudicial - Processo nº0012821-90.2015.8.16.0001 - Cartório da 16ª Vara Civil Curitiba/PN, tendo como Exequente **Banco CNH Industrial Capital S.A** inscrita no CNPJ: 02.992.446/0001-75 e Executado **Luiz De La Cruz Fernandez** portador do CPF.Nº 243.058.631-20 e **Merces Andrade De La Cruz** portadora do CPF.Nº 231.166.171-04, procedo a penhora do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da ação **R\$ 274.112,83** (Duzentos e Setenta e Quatro Mil, Cento Doze Reais e Oitenta e Três Centavos). Dou fé. Cavalcante/GO, 11/01/2018. (a) Luslene Soares da Silva Veloso - Oficial Respondente. **Prenotação: 16.550 - Emol: R\$1.860,31 - Tx Jud.:R\$13,54 - F. Estaduais: R\$725,52.**